



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1595

01 de fevereiro de 2023

IPTU 2023

IPTU online
disponível no site

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023

10% Cota única
desconto



Até 15/03/2023



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica

Processo Administrativo: 32425/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 9.411,00 (nove mil quatrocentos e onze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica

Processo Administrativo: 23424/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 15.899,97 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Biomedical Comercio e Distribuição de Produtos Correlatos Eireli

Processo Administrativo: 613/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saúde Mental

Valor: R\$ 51.201,00 (cinquenta e um mil duzentos e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Loc Bem Locadora de Veiculos Ltda ME

Processo Administrativo: 1153/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicilio)

Valor: R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: LAPAV Laboratorio de Analises Clinicas Valença Ltda

Processo Administrativo: 976/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais

Valor: R\$ 49.513,10 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e dez centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Ceci Brands & Co. do Brasil Ltda

Processo Administrativo: 7691/2022

Objeto: Aquisição de equipamento para armazenamento de vacinas

Valor: R\$ 17.977,95 (dezesete mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Amanbella Comercio de Alimentos Eireli

Processo Administrativo: 32283/2022

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis destinados a atender Caps II, Caps AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II

Valor: R\$ 2.897,00 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Jmgol Hospitalar Ltda

Processo Administrativo: 32283/2022

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis destinados a atender Caps II, Caps AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II

Valor: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Rota 393 Alimentos Ltda

Processo Administrativo: 32283/2022

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis destinados a atender Caps II, Caps AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II

Valor: R\$ 170.097,00 (cento e setenta mil e noventa e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Gr Comercio Eireli

Processo Administrativo: 31417/2022

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos destinados as ESF e AP

Valor: R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: RPF Comercial Ltda

Processo Administrativo: 31417/2022

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos destinados as ESF e AP

Valor: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Chevromais – Comercio de Peças, Acessorios e Lubri

Processo Administrativo: 31417/2022

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos destinados as ESF e AP

Valor: R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Luzcolor Industria e Comercio Ltda

Processo Administrativo: 31417/2022

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos destinados as ESF e AP

Valor: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinqüenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Szata Comercio Varejista Ltda

Processo Administrativo: 31417/2022

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos destinados as ESF e AP

Valor: R\$ 1.044,94 (um mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Galli e Liotto comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saúde Mental

Valor: R\$ 3.180,00 (três mil centos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saúde Mental

Valor: R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saúde Mental

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saúde Mental

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 603/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 31.007,80 (trinta e um mil sete reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 602/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 71.561,24 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 610/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 26.553,48 (vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 1363/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 17.716,00 (dezessete mil setecentos e dezesseis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 1364/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 37.136,52 (trinta e sete mil cento e trinta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**
(Contrato nº 033/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
Processo Primitivo nº: 964/2023
Pregão Eletrônico nº: 038/2022
Objeto: Aquisição de pneus, destinados a atender a diversas Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 034/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO.
Processo Primitivo nº: 964/2023
Pregão Eletrônico nº: 038/2022
Objeto: Aquisição de pneus, destinados a atender a diversas Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 1.292,00 (mil, duzentos e noventa e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 036/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 1.539/2023
Pregão Eletrônico nº: 044/2022
Objeto: Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Valor: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 031/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 1.499/2023
Pregão Eletrônico nº: 064/2022
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 012/2023)**Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 263/2023
Pregão Eletrônico nº: 064/2022
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO:** 1246/2022**PROCESSO Nº** 25841/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LUCAS PAIVA GARCIA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PSICÓLOGO COM ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020**VALOR:** R\$ 3.028,40 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**PRAZO:** 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2022.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****CONTRATO Nº:** 026/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 23.764/2022**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E SILVIO CORREA DE BARROS (LOCADOR)**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA ISMAEL TAVARES, Nº 125, SANTA ISABEL DO RIO PRETO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE CULTURA DOUTOR ATHANAGILDO LEITE FERRAZ.**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**VALOR:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAL**DATA:** 18 DE JANEIRO DE 2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO:** 047/2023**PROCESSO Nº** 1797/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E HELAIR GUSTAVO MACHADO LIMA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PSICÓLOGO COM ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020**VALOR:** R\$ 3.028,40 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**PRAZO:** 23 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2024.**DATA:** 26 DE JANEIRO DE 2023



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 048/2023

PROCESSO Nº 1797/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RORION GREICE NUNES RIBEIRO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE GESTOR DE TRABALHO SOCIAL COM ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020

VALOR: R\$ 2.426,50 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUETA CENTAVOS).

PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO: 1.244/2022

PROCESSO Nº 25841/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PSICÓLOGO COM ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020

VALOR: R\$ 3.028,40 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO: 1.245/2022

PROCESSO Nº 25841/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARINA MESQUITA SARKIS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PSICÓLOGO COM ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020

VALOR: R\$ 3.028,40 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

REUNIÕES

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE FEVEREIRO 2023.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Valença - ACIVA, situada na Avenida Nilo Peçanha nº 319 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

02 DE FEVEREIRO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
07 DE FEVEREIRO DE 2023	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
09 DE FEVEREIRO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
14 DE FEVEREIRO DE 2023	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
16 DE FEVEREIRO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
23 DE FEVEREIRO DE 2023	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Armando Pussente Filho
Presidente da Comissão
Portaria nº 287/2021

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº: 31083/2022

Objeto: Contratação empresa especializada para serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e tornearia, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos pesados

Tipo de licitação: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (sendo mão de obra e peças)**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que o **PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, foi adiado motivado pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Comprasnet, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Pregoeira



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 144, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.489, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 0514/2022 e como seu substituto o (a) servidor (a) **Mariá Luiza Esteves da Silva**, matrícula nº. 211.484.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 374, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.305, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.091/2022 (SMS-locação de imóvel), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Antonio Mainent Domingos Pereira**, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.360, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assistência em Saúde, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, o Sr. **MARCUS BASTOS DE AMORIM**, matrícula nº. 211.504, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo da Fazenda, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV. Nº. 51. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, a Sr^a. **ALINE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo da Fazenda, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 25/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 52. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o Sr. **MARCUS BASTOS DE AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Contratos e Licitações, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 26/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 53. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 1962/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.190/2023 (DRCAA, renovação de convênio com a Associação Hospital Santa Isabel), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa Almeida, matrícula nº. 140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 54. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.191/2023 (DRCAA, renovação de convênio com a Casa de Caridade de Conservatória-Hospital Gustavo Monteiro Junior), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa Almeida, matrícula nº. 140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV. Nº. 55. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2123/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.33.058/2022 (DRCAA, credenciamento de exames), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa Almeida, matrícula nº. 140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 56. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2135/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.942/2023 (Farmácia-aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 57. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2136/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.552/2023 (Farmácia-contratação de serviços de Home Care), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 58. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2137/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.23.584/2022 (Farmácia-aquisição de leitos e suplementos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 59. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2128/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.803/2023 (Vigilância em Saúde Ambiental-compra de material), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.780.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 60. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2125/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.806/2023 (Vigilância em Saúde Ambiental-compra de material para monitoramento de água para consumo humano), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.780.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 61. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2124/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.305, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.485/2023 (Atenção Primária-contratação de empresa e coleta de resíduos infectantes e perfuro cortante), e como seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leilez da Silva Ferreira, matrícula nº. 143.723.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 62. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 26 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 32.016/2022 (Setor de Transporte SMS-compra emergencial de bebê conforto e assento de elevação para transportar crianças em viagens), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 63. DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2141/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 33.292/2022 (DRCAA, renovação convênio com a Fundação Educacional Dom André Arco Verde-Hospital Luiz Gioseffi Jannuzzi), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa Almeida, matrícula nº. 140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 64. DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 1282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PATRÍCIA LISBOA**, matrícula nº. 211.424, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1282/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Oswaldo Antonio da Silva Neto, matrícula nº. 132.802.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 65. DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2169/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, a Sra. **LUCIANE DE SOUZA MAURÍCIO**, matrícula nº. 133.752, do cargo de provimento efetivo Agente Educacional II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 66. DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Termo de Cooperação nº. 1003983/2022 firmado com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o processo administrativo nº. 29473/2022;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 28/99 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, as servidoras abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Termo de Cooperação nº. 1003983/2022, com ônus para o Município:

ANDRÉIA NOGUEIRA FERREIRA	MATRÍCULA Nº. 119.130
NEUZA DA SILVA CARNEIRO DINIZ	MATRÍCULA Nº. 103.560
SANDRA MARIA BORGES CRUZ	MATRÍCULA Nº. 115.983

Art. 2º. A presente cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 29/11/2022, em observância aos ditames do parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18),

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014, que “Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Valença e substitui a Lei Complementar nº. 075/2007, dando, inclusive outras providências”;

Considerando a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 256, de 16 de dezembro de 2022, que alterou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social prevista na LC 175 de 2014, dando nova nomenclatura aos cargos comissionados e suas funções de confiança;

Considerando as Portarias de nomeação dos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria Municipal de Assistência Social, de números: 222/2021, 224/2021, 274/2021, 297/2021, 298/21, 315/2021, 325/2021, 649/2021, 132/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOMEAR os cargos em comissão e funções de confiança da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, nos termos da nova redação dada pela Lei Complementar nº. 256 de 2022 que alterou a Lei Complementar nº. 175 de 2014, passando a nomeação dos servidores abaixo listados a constar com a seguinte redação:

I-NOMEAR, a Srª. **ROSANA MOTTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão Administrativa de Assistência Social, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- NOMEAR, a Srª. **REGINA ANTONIA RAMOS CORTEZ**, matrícula nº. 211.238, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência ao Menor e aos Acolhidos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

III- NOMEAR, o Sr. **ALESSANDRO SILVESTRE FRANCO JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Abordagem Social, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV- NOMEAR, o Sr. **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Apoio Integral as Ações Institucionais, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

V- NOMEAR, a Srª. **MARCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador dos Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de Renda, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI- NOMEAR, a Sra. **DENIZE DOS REIS LEAL MAIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Equipe Volante Socioassistencial de Atendimento aos Distritos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII- NOMEAR, o Sr. **THIAGO HENRIQUE DA SILVA COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Programas e Atividades Socioassistenciais, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII- NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Gestão SUAS, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX- NOMEAR, a Srª. **MARIA DE LOURDES BARBOZA DE MATTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Ações Coletivas, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A renomeação dos cargos comissionados e das funções de confiança de que trata esta Portaria, terá vigência a partir da entrada em vigor da LC nº. 256 de 2022 que ocorreu em 28/12/2022, data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, Edição Nº. 1580.

Art. 3º. A presente Portaria não altera a simbologia e seus respectivos valores, mas tão somente, renomeia os cargos comissionados da estrutura da SMAS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA
CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES até 06/02
9h às 17h
Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade, CPF e comprovante de residência
Idade mínima: 14 anos

Turmas especiais para idosos

Inscrições e mais informações:
Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença, Tel: 2438-3420



MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

122
LFG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA/RJ E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

Processo Administrativo nº 029.250/2022, de 11/11/2022.

Objeto Proposto: Reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, ofertando auxílio biopsicossocial às crianças, adolescentes e adultos com deficiências, visando promover melhor qualidade de vida.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA/RJ – CNPJ Nº 29.285.921/0001-20.

Endereço: Rua Tanguara, nº 102, Bairro Santa Cruz, Valença/RJ

Valor total do repasse: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

Forma de transferência: Mensal, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Prazo de execução: 02/01/2023 à 30/12/2023

Considerando as disposições da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 25/2017 em especial, respectivamente, do caput do artigo 31 e artigo 5º, §5º.

Considerando a **natureza singular do objeto** e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.

Torno pública a inexigibilidade de chamamento para celebração do Termo de Fomento com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA/RJ, para repasse no valor total de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 02 de janeiro de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

123
[Handwritten signature]

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, ofertando auxílio biopsicossocial às crianças, adolescentes e adultos com deficiências, visando promover melhor qualidade de vida.

DO VALOR DO REPASSE:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA/RJ, a importância de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo entrará em vigor em 02/01/2023 com término em 30/12/2023.

Valença, 02 de janeiro de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa

107
 P

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	
C.N.P.J: 29.076.130/0001-20			
Endereço: RUA DR FIGUEIREDO, Nº 320		CENTRO	
Cidade:	VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27600.000
Telefone:	(24) 24532696		
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA		CPF: 679.334.677-68	

Órgão / Entidade PROPONENTE:		APAE DE VALENÇA-RJ	
C. N. P. J: 29.285.921/0001-20			
Endereço sede: Rua TANGUARA, 102			
Cidade:	VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27.600.000
Telefone:	(24) 2453 4093		
Nome do Responsável: VICTOR BRASIL CARDOZO MACEDO			
CPF: 040.091.507-34	Identidade: 05.056.399-8	Órgão Expedidor: IFP -RJ	
Endereço: Cel Leite Pinto, Nº: 7 – casa 4 - Centro			CEP: 27.600.000

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, ATRASO COGNITIVO E OU COMORBIDADES/CONVIVÊNCIA DIA	Início	Término
	01/2023	Dezembro/ 2023

Identificação do Objeto:
 o projeto visa solicitar convênio no programa de convivência-dia, ofertando assistência biopsicossocial de 202 crianças, adolescentes e adultos com deficiência, atraso cognitivo e ou comorbidades, atividades na área cognitiva (escolaridade), independência nas atividades da vida pratica e vida diária e qualificação pré-profissionalizante dos adolescentes e adultos assistidos pelo projeto, no período de 12 meses. Visando promover melhor qualidade de vida e mais dignidade através da aquisição de padrões motores e cognitivos; prevenção de incapacidades, inclusão educacional e social.

Justificativa da Proposição:
 O projeto propõe o convênio na modalidade convivência – dia junto a Prefeitura Municipal de Valença para atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência e seus familiares que em sua maioria estão em situação socioeconômica desfavorável e ou em situação de vulnerabilidade afetiva, social e escolar, provenientes da zona rural e urbana a APAE-Valença- RJ
 A APAE Valença-RJ através do Projeto Atividade: Oficinas Pedagógicas e Oficinas pré-Profissionalizantes, atuar na construção de atendimentos terapêuticos e pedagógicos contribuindo nos processos de prevenção, promoção e auxílio efetivo no desenvolvimento biopsicossocial dos Assistidos e de seus familiares, propiciando melhor qualidade de vida. Considerando todos os componentes da saúde, do atraso cognitivo, da deficiência e ou comorbidades, o meio ambiente, o social, o escolar e o comportamento, promovendo desenvolvimento global dos assistidos, valorizando os aspectos cognitivos, afetivos e sociais.

Objetivo Geral;
 As atividades realizadas pelo projeto busca contemplar através de ações em nível de rede socioassistencial melhores condições de: saúde e educação promovendo um desenvolvimento sócio econômico e cultural dos beneficiários atendidos pelo projeto que terá como os indicadores de desempenho: indicadores de qualidade, produtividade e social e Ações executadas para alcance das metas e sua repercussão na comunidade público.

3 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
48547-0	001	0404-9	Valença- RJ



108
RJ

4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)										
Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente		Proponente-Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasso R\$	Financeira R\$	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	
ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.1 - Recursos Humanos	Equipe pedagógica	218.562,24	-	X	Pessoa	14	JAN/2023	DEZEMBRO 2023	
		Equipe técnica	184.632,36	-	X	Pessoa	09		DEZEMBRO 2023	
		Equipe de apoio	111.961,56	-	X	Pessoa	07		DEZEMBRO 2023	
	1.2- Encargos Sociais	13º/ Férias/ Previdência Social/ FGTS/ Verbas Recissórias/ Horas Extras	89.643,84	-	X	Pessoa	30		DEZEMBRO 2023	
TOTAL			604.800,00	-						

OBS 01: Os valores referentes aos elementos de despesas que constam nos itens da meta 01 correspondem aos gastos em todas as demais metas, assim não repetimos valores nas metas subsequentes a não ser dos elementos próprios da meta em questão.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) GASTO COM RECURSO DA SUBVENÇÃO					
Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$) 438.000,00		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
3.1.9.0.11.00	RECURSOS HUMANOS- Vencimento e vantagens fixas Pessoal civil	R\$ 515.156,16	-	-	-
3.1.90.13.00	ENCARGOS SOCIAIS - Obrigações Patronais	R\$ 89.634,84	-	-	-
TOTAL GERAL:		R\$ 604.800,00	R\$ 604.800,00	-	-

Proponente
APAE se compromete, a aplicar recursos de subvenção do Município com a seguinte discriminação:

- Recursos Humanos;
- Atendimento familiar;
- Atendimento 229 crianças, adolescentes e adultos com deficiência, atraso cognitivo e ou comorbidades;
- Atendimento pedagógico;
- Encaminhamentos;
- Oficinas pré-profissionalizantes.



109

5- Cronograma de Desembolso

R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

Concedente

Número de pessoas atendidas na Instituição: 229 (duzentas e vinte nove)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
50%	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
50%	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00

Declaração

Ja qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexisté qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ 04 de novembro de 2022.

PRESIDENTE APAE-Valença RJ

Aprovação do Concedente

Aprovado

Valença, 02/05/2023.
 Local e Data

CONCEDENTE
 Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito
 PMV Matr. 211073

**MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ**

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

09
mg.**TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023****AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022**

REFERÊNCIA: Processo nº 01.822 / 2023, de 20/01/2023.

O Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2022 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90, estabelecido na Rua Dr. Figueiredo nº 320, Centro, Valença/RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, portador do RG nº 05.414.271-6, inscrito no CPF sob o nº 679.334.677-68, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº 19.003.606/0004-51, estabelecida na Alameda Emília Gioseffi Jannuzzi, nº 127, Bairro Aparecida-Valença/RJ, neste ato representado, por sua Diretora Irmã **IZABEL BITENCOURT PEREIRA**, portadora do RG nº 1.536.676 (SSPDS-SC), inscrita no CPF sob o nº 996.096.906-10, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 39, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal nº 25/2017, é alterado pelas cláusulas e condições abaixo citadas e de acordo com o Novo Plano de Trabalho que integra este Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto:

- a) Retificar a redação da Cláusula Primeira – DO OBJETO do Termo de Fomento Originário.
- b) Alterar a Cláusula Quinta – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento Originário.
- c) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO

2.1 – Fica retificada a redação contida na Justificativa do Objeto previsto na Cláusula Primeira do Termo de Fomento Originário, para que dela passe a constar o quanto segue:

“O presente instrumento tem por Justificativa do Objeto, custear a manutenção da folha de pagamento de Recursos Humanos e aquisição de uma botija de gás de cozinha por mês”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 - Para a execução das atividades previstas no Novo Plano de Trabalho, a Administração Pública Municipal repassará à Organização da Sociedade Civil, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de JANEIRO a JUNHO de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – Será vigente de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, concomitante ao Termo de Fomento Originário, a fim de adequá-lo ao Novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Termo de Fomento Originário, que não colidirem com o presente aditamento.



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil



10
m/g

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

6.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para publicação no Boletim Oficial do Município.

Valença-RJ, 02 de janeiro de 2023.




LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito Municipal


IRMÃ IZABEL BITENCOURT PEREIRA

Diretora da Obra Social Nossa Senhora Aparecida

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 



PLANO DE TRABALHO
Termo de Aditamento - 2023
do Termo de Fomento 08/2022

1 – DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE:		MUNICÍPIO DE VALENÇA, RJ
C.N.P.J.: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27600-000
DDD / FONE: (24) 2453-2696 / 2453-2615		
Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça		CPF: 679.334.677-68

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:			
Obra Social Nossa Senhora Aparecida			
C.N.P.J.: 19.003.606/0004-51			
ENDEREÇO SEDE:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Alameda Emília Gioseffi Jannuzzi, 127		redizas.osnsa@gmail.com	
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27600-000	DDD / FONE: (24) 2453-4181
Nome do Responsável:			
Izabel Bitencourt Pereira			
CPF nº 996.096.906-10	R.G/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.536.676, órgão expedidor: SSPDS/SC		
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Alameda Emília Gioseffi Jannuzzi, 127		izabelfdz@gmail.com	

2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

Identificação do Projeto

Identificação do serviço socioassistencial

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial ()

Defesa de direitos ()

TÍTULO DO PROJETO**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

2023

Início

Término

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Janeiro / 2023

Junho / 2023


JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A OSNSA presta um serviço totalmente gratuito de assistência social há 38 anos, nesta cidade. a Rede Divino Zelo, sem fins lucrativos. Conta principalmente com mão de obra das Religiosas Consagradas na prestação dos serviços para sociedade. Diante da necessidade de ofertamos um serviço gratuito e especializado conforme a legislação vigente. Necessitamos de recursos para compor uma equipe mínima com profissionais capacitados além de garantir seus benefícios conforme previstos na Legislação Trabalhista.

O atendimento as crianças e adolescentes se faz necessário neste município, pois observamos a situação de vulnerabilidade pessoal das famílias; o que justifica a necessidade de estarmos ofertando este tipo de serviço. Portanto, firmar Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Valença-RJ, para contribuir de forma significativa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Promovendo a inclusão social, a conquista dos direitos sociais e o acesso às demais políticas públicas. O Serviço de Convivência é para crianças e adolescentes de ambos os sexos, expostas à situação de risco pessoal e social, contribuindo em sua formação integral; atendendo as necessidades das famílias. Acontece no contra turno escolar para crianças na faixa etária entre 6 (seis) e 12 (doze) anos, de famílias residentes na cidade de Valença-RJ, onde os pais necessitam trabalhar e essas crianças não tem um ambiente seguro para ficarem, apresentando situações de exclusão social e de risco, entre essas, a violência doméstica e o trabalho infantil. São crianças que não tem mais idade para frequentarem as creches municipais.



04

3 – DADOS BANCÁRIOS									
Conta Corrente: 53.052-2			Banco: Brasil		Agência: 0404-9		Praça de Pagamento: Valença / RJ		
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, Etapa ou Fase)									
			CONCEDENTE	PROPONENTE		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DA META	
Meta 1	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repasse	Financeira	Bens e serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 RECURSOS HUMANOS	Equipe Técnica: 2 Monitoras 1 Assist. Social 1 Psicólogo	R\$ 523,00	R\$ 0,00	X	Pessoa	04	Janeiro 2023	Junho 2023
		Equipe de Apoio 1 Cozinha 1 auxiliar cozinha 1 Serviços gerais	R\$ 423,00	R\$ 0,00	X	Pessoa	03	Janeiro 2023	Junho 2023
		Encargos Sociais	R\$ 670,00	R\$ 0,00	X	-	-	Janeiro 2023	Junho 2023
	1.2 RECURSOS PEDAGÓGICOS	Material de apoio pedagógico e escritório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	X	-	-	Janeiro 2023	Junho 2023
	1.3 MANUTENÇÃO	Manutenção e Conservação de espaço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	X	-	-	Janeiro 2023	Junho 2023
	1.4 ALIMENTAÇÃO	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	X	Pessoa	60	Janeiro 2023	Junho 2023
	1.5 MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	Higiene e limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	X	-	-	Janeiro 2023	Junho 2023
1.6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Honorários Contábeis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	X	Pessoa	01	Janeiro 2023	Junho 2023	
1.7 CONSUMO	Gás	R\$ 384,00	R\$ 0,00	X	-	-	Janeiro 2023	Junho 2023	
TOTAL MENSAL R\$ 12.000,00			R\$ 2000,00	R\$ 0,00					
5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) GASTO COM RECURSO DO TERMO DE ADITAMENTO									
Despesas semestrais:	R\$ 12.000,00		RECEITAS						
			Valor Concedente semestre R\$ 12.000,00	Valor Proponente Anual					
				CONCEDENTE R\$ 2.000,00	PROPONENTE R\$ 0,00			X	
RECURSOS HUMANOS Encargos Sociais e demais despesas	Despesas Mensais: R\$ 2.000,00								
<p>PROPONENTE A Obra Social Nossa Senhora Aparecida, se compromete a aplicar recursos do Termo de Aditamento com a seguinte discriminação:</p>									
 									



- Recursos Humanos.
- Ofertar o Serviço de Convivência e o Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários as crianças e adolescentes; visando o fortalecimento da cidadania e o combate à fome e à pobreza, promover à inclusão social e viabilizar o acesso às políticas públicas e sociais.
- Complementar as ações de proteção de desenvolvimento das crianças e adolescentes e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças da mesma e diferentes faixas etárias;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Encontro com as famílias, visitas pastorais às famílias dos usuários; dinâmicas de grupo, atividades recreativas e lúdicas; passeios culturais; orientação ambiental; alimentação e cuidados de higiene.
- Oficinas de: leitura, artesanato, música, dança, complemento de atividades, dentre outras.
- Propiciar aos assistidos atendimento psicológicos, individual, grupal e familiar.
- Propiciar atendimento social aos assistidos e seus familiares, garantir a plena informação e democratizar as informações.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**Concedente****Número de usuários atendidos diretamente – 60 (sessenta) crianças e adolescentes.****Meta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro Órgão ou Entidade das Administrações Públicas, Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença, RJ, 06 de janeiro de 2023

REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. DR. FIGUEIREDO, 1251

APARECIDA - CEP 27600-000

VALENÇA - RJ

Irmã Izabel Bitencourt Pereira

CPF: 996.096.906-10

Diretora da Obra Social Nossa Senhora Aparecida

3



Aprovação do Concedente

O Plano de Trabalho apresentado pela Proponente, está de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 25/2017, sendo aprovado, observando-se as informações contidas. Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Parceria.

Valença, RJ, 06 de janeiro de 2023
Local e Data


CONCEDENTE

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
PMV Matr. 211073


4



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

92
/

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO CASA DA CULTURA DE CONSERVATÓRIA E O MUNICÍPIO DE
VALENÇA/RJ.

Processo Administrativo nº 028.992/2022, de 09/11/2022.

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, uma parceria visando a manutenção da Iluminação da Igreja Matriz de Santo Antônio; das Sacadas iluminadas em todo o Centro Histórico; aumento da iluminação da Estação Rodoviária e da Locomotiva 206; construção de um Portal de estrelas iluminado e de uma Lua com 4 m de altura; duas Árvores de Natal iluminadas e decoradas; apresentações musicais em novembro e dezembro; manutenção semanal de toda a decoração e iluminação durante o período do evento, e retirada das estruturas na primeira semana de janeiro/2023, de acordo com o Plano de Trabalho que integra esse Termo.

PROPONENTE: Associação Casa da Cultura de Conservatória – CNPJ nº 03.368.754/0001-97

Endereço: Rua Monsenhor Paschoal Librellato, nº 307 – Conservatória - Valença/RJ.

Valor Total do repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Forma de Transferência: em duas parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de execução: 05/11/2022 à 06/01/2023.

Considerando, o que tange a **INEXIGIBILIDADE** de chamamento público para celebração da parceria, o amparo legal está constante no caput do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, em razão da natureza SINGULAR do objeto da parceria, sendo a situação do caso em tela.

Torno pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Casa da Cultura de Conservatória, para repasse no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 18 de janeiro de 2023


LUIZ FERNANDO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

93
Tug.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022
ASSOCIAÇÃO CASA DA CULTURA DE CONSERVATÓRIA

DO OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto, uma parceria visando a manutenção da iluminação da Igreja Matriz de Santo Antônio; das Sacadas iluminadas em todo o Centro Histórico; aumento da iluminação da Estação Rodoviária e da Locomotiva 206; construção de um Portal de estrelas iluminado e de uma Lua com 4 m de altura; duas Árvores de Natal iluminadas e decoradas; apresentações musicais em novembro e dezembro; manutenção semanal de toda a decoração e iluminação durante o período do evento, e retirada das estruturas na primeira semana de janeiro/2023, de acordo com o Plano de Trabalho que integra esse Termo.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, repassará a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CULTURA DE CONSERVATÓRIA**, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo entrará em vigor na data de 05/11/2022 com término em 06/01/2023.

Valença, 18 de janeiro de 2023


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**PLANO DE TRABALHO**
Termo de Fomento nº 14 / 2022

1 - DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ		
C. N. P. J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo nº 320 - Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (24) 2438-5300		
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FURTADO GRAÇA		
CPF: 679.334.677-68	Identidade: 05.414.271-6	Órgão Expedidor: IFP

Órgão / Entidade PROPONENTE: Associação Casa da Cultura de Conservatória.		
C. N. P. J: 03.368.754/0001-97		
Endereço: Monsenhor Paschoal Librelloto, 307 Conservatória		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone:		
Nome do Responsável: Sérgio de Araujo Consentino		
CPF:	Identidade: 01844258-2	Órgão Expedidor: Detran
Endereço:	CEP:	

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Natal Iluminado de Conservatória	05/11/2022	06/01/2023

Identificação do Objeto:

- 1- Manutenção da Iluminação da Igreja Matriz de Santo Antonio;
- 2- Manutenção da Iluminação das Sacadas Iluminadas do Centro Histórico;
- 3- Decoração em todo centro histórico;
- 4- Aumento da iluminação da estação rodoviária;
- 5- Alteração da iluminação da Locomotiva 206;
- 6- Construção de um portal de estrelas iluminado;
- 7- Construção de uma Lua com 4mts altura;
- 8- 02 Árvores de natal iluminadas decoradas;
- 9- Apresentações musicais nos dias 05,12,19,26 de novembro e 03,10,17 de dezembro;
- 10- Manutenção semanal de toda a decoração e iluminação durante o período do evento;
- 11- Retirada de toda a estrutura na 1ª semana de janeiro.

Justificativa da Proposição

Devido Conservatória ser um Distrito turístico e sua economia depender diretamente desse movimento. É de extrema importância o incentivo aos eventos locais e apoio cultural.



MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ
 MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

AL

3 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente	Banco	Agência	Local da Agência
57 444-9	001	0404-9	Valença

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)									
			Concedente	Proponente		Indicador Físico		Duração da Meta	
Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repasso R\$	Financeira R\$	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Compra Material		20.000,00	X				
2	1.2	Produção		10.000,00	X				
3	1.3	Manutenção		5.000,00	X				
4	1.4	Retirada		5.000,00	X				
TOTAL			40.000,00						

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)						
Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS ATENDIDAS:			
			Valor Concedente	Valor Proponente		
				Financeiro	Bens e Serviços	
						X
						X
TOTAL GERAL:			40.000,00			

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	20.000,00	20.000,00	—	—	—	—
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	—	—	—	—	—	—

RG

MR



MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

12

Declaração

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SMCT, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 13 de dezembro de 2022.


PROponente

O Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 25/2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas.
APROVO o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Valença-RJ, 18 de janeiro de 2023.


CONCEDENTE

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
PMV Matr. 211073

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Torna-se sem efeito essa portaria, que foi publicada no Boletim Oficial da PMV Nº 1589, na página Nº 07 da data do dia 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 06/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

Considerando a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sra. **NATALI NAIR DA SILVA MORAES**, CPF nº 110.516.417-99, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Torna-se sem efeito essa portaria, que foi publicada no Boletim Oficial da PMV Nº 1589, na página Nº 07 da data do dia 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 07/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

Considerando a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sra. **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO**, CPF nº 095.283.087-67, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🔄 Caixas d'água vedadas.
- 🔄 Calhas limpas
- 🔄 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🔄 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🔄 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde